



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA  
22/12/2022

PORTARIA Nº. 4.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACRUZ NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o início do Recesso Parlamentar dos vereadores desta Casa de Leis, nos termos do art. 4, alínea a, do Regimento Interno, a partir do dia 23 de dezembro;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades comemorativas de Natal no dia 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que o dia de Natal, considerado como uma das maiores celebrações do ano, deve ser planejado pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, visto que os demais órgãos públicos poderão ter suas atividades suspensas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 23 de dezembro de 2022, sexta – feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de dezembro de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara